

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 6 DE MARÇO DE 1997.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 949

**Aprova as contas da Junta Comercial  
do Estado do Tocantins (JUCETINS)  
referentes ao mês de julho de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Junta Comercial do Estado do Tocantins referentes ao mês de julho de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 7 de março de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
**JOAQUIM BALDUÍNO**  
1º Secretário  
Secretário

Deputado  
2º